



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 1293, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.603671/2019-51,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 33.151.291/0001-78, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2019:

I - Mudança do endereço da sede social para: Avenida Rio de Janeiro, 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20931-675; e

II - Reforma do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA** (MATRÍCULA 2341937), **Diretor**, em 12/03/2019, às 14:07, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444532** e o código CRC **28F9F11B**.